

DECRETO Nº 254/2026

São Miguel do Tapuio - PI, 10 de setembro de 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de São Miguel do Tapuio pelo falecimento de **ANTONIO DE ARAGÃO PAIVA JUNIOR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de **ANTONIO DE ARAGÃO PAIVA JÚNIOR**, ocorrido em 09 de setembro de 2026, às 23h40, no Hospital de Terapia Intensiva (HTI) Casa Mater em Teresina-Piauí, que em vida prestou inestimáveis serviços públicos, Vereador no seu 7º mandato, atual Secretário de Administração do Município, funcionário público de carreira na Secretaria Estadual da Educação do Piauí, no cargo Técnico Auxiliar com mais de 37 anos de serviços; Exerceu o cargo de Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Teresina no ano de 1996 (Prefeito Wall Ferraz); Chefe do Setor de Material e Patrimônio do IPAM - Instituto de Planejamento e Administração Municipal de 1987 a 1988; Tesoureiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio de 1989 a 1992; Gerente Administrativo da Construtora Vertical Ltda de 1993 a 1995; Assessor Parlamentar do Gabinete do Deputado Estadual Pompílio Evaristo de 1995 a 1997; Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Hospital Estadual Alarico Nunes Pacheco da cidade de Timon-Ma no ano de 1997 a 1998; Assessor Especial de Gabinete da Presidência da PRODEP - Empresa de Processamento de Dados do Estado do Piauí nos anos de 1999 a 2001; Diretor Administrativo do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça de 2005 a 2010; Assistente de Gabinete da Presidência do IAPPEP - Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí de 2013 a 2015; Assessor Especial da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de São Miguel do Tapuio – PI, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **ANTONIO DE ARAGÃO PAIVA JUNIOR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO TAPUIO**
O TRABALHO CONTINUA



Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
Estado do Piauí - CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel./Fax (86) 3249-1333

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, 10 de setembro de 2026.

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal